

INDICAÇÃO Nº 133/2025

APROVADO

EM 03/09/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE,
EXMO. SRS. VEREADORES.

O Vereador infra-firmado, **Thiago de Freitas Silva**, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. **Wellington Silva de Oliveira**, Prefeito Municipal, solicitando providências para o retorno da turma do 9º ano do ensino fundamental para a Escola João Ferreira Gadelha, no distrito de Ideal, de modo que os alunos possam concluir seus estudos em sua própria comunidade.

JUSTIFICATIVA

A educação básica deve ser ofertada de forma a garantir o acesso, a permanência e a conclusão no próprio território em que o aluno reside. Atualmente, os estudantes do 9º ano do distrito de Ideal estão sendo deslocados para o Distrito de Vazantes, gerando dificuldades de transporte, desgaste físico, maior tempo de deslocamento e, conseqüentemente, prejuízos no rendimento escolar.

A comunidade local e os pais de alunos manifestaram, de forma legítima, o desejo de que seus filhos possam concluir o ensino fundamental no próprio Distrito, em sua escola de origem - a Escola João Ferreira Gadelha.

O retorno da turma do 9º ano ao distrito de Ideal fortalece o vínculo escolar, valoriza a comunidade, reduz riscos no transporte diário e garante melhores condições para o processo de ensino e aprendizagem. Além disso, atende ao princípio constitucional da igualdade de acesso à educação, assegurando que os estudantes tenham seus direitos respeitados.

Portanto, faz-se necessária a presente indicação, que visa atender a uma demanda urgente e justa da população do Distrito de Ideal.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. Protesto de estima e elevado apreço.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 01 de setembro de 2025.

Thiago de Freitas Silva
Thiago de Freitas Silva

VEREADOR – REPUBLICANOS